



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

P.M.S.A.L. 93  
FLS Nº  
RUB


## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de show nacional com o grupo musical "TRADIÇÃO" durante o evento 'FEMISAL' Festa do Milho de Santo Antônio do Leste que será realizada no dia 22/04/2017 na sede deste município de Santo Antônio do Leste – MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** WAGNER BRAGA HILDEBRAND - ME – CNPJ – 00.214.947/0001-03, com o valor total de 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Março de 2017.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
- Prefeito Municipal -

CNPJ: 05.742372/0001-07

MARIA CATARINA DE SOUZA MELO

TESTEMUNHAS

Nome: Nome:

C.P.F.: CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2017.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2017.**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI- LEVERGER, com sede na Av. Santo Antônio, nº245 Bairro centro, Santo Antônio de Leverger, torna público o presente edital para CREDENCIAMENTO de instituições financeiras, conforme autorização do Representante Legal do RPPS, pelo que segue:

**FINALIDADE:** prestação dos serviços de gestão financeira em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com observância às condições estabelecidas neste Edital.

**ABERTURA:** às 07:30 horas do dia 07 de 04 de 2017.

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO** e os seus anexos poderão ser retirados na sede do **FUNDO DE CREDENCIAMENTO** a partir do dia 07 de ABRIL de 2017, das 07:30 as 12:30 horas. Para maiores informações entrar em contato telefônico através do número (65)3341-1346.

Santo Antônio de Leverger, em 28 de Março de 2017.

Diego Tadano Padilha

Sec.Municipal de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°  
001/2017**

Ato de homologação

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de show nacional com o grupo musical "TRADIÇÃO" durante o evento "FEMISAL" Festa do Milho de Santo Antônio do Leste que será realizada no dia 22/04/2017 na sede deste município de Santo Antônio do Leste – MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:**WAGNER BRAGA HILDEBRAND - ME – CNPJ – 00.214.947/0001-03, com o valor total de 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Março de 2017.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

- Prefeito Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N°188/2017.**

DE: 20 DE MARÇO DE 2017.

**TRANSFERE O (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO DE SECRETARIA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - TRANSFERIR o servidor público **LUIS CARLOS REZENDE** da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO**

EM: 20 DE MARÇO DE 2017

**MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N°. 189/2017.**

DE: 20 DE MARÇO DE 2017.

**NOMEIA** o servidor **RICARDO BALTAZAR DE JESUS** para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO** e das outras providências.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o servidor **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO**

EM: 20 DE MARÇO DE 2017.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**